



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul



ATA DA 403ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DA CIDADE – CMDU - PLENÁRIA VIRTUAL

Ata da 403ª Sessão Ordinária com a seguinte pauta: **1** - Aprovação da ata da 402ª Sessão Ordinária (virtual), de 16 de dezembro de 2020; **2** - Apresentação, discussão e aprovação do Relatório Voto do Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar n. 74, de 6 de setembro de 2005, e suas alterações posteriores; **3** - Apresentação do relatório anual de 2020 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Grande - FMDU; **4** - Apresentação do Plano de Trabalho da Planurb para o ano de 2021; **5** - Especificações para as calçadas em Campo Grande: Ofício n.145/AIM/SEMADUR, de 19 de janeiro de 2021; **6** - Informes gerais.

1 **Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um** às dezoito
2 horas e cinco minutos, em plenária virtual, por meio da plataforma de
3 videoconferência “ZOOM”, reuniram-se os membros deste Conselho, sob a
4 **presidência da conselheira presidente em exercício, Berenice Maria Jacob**
5 **Domingues (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano -**
6 **Planurb)**, participaram os (as) conselheiros (as): Vera Cristina Galvão Bacchi
7 (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb), Thiago
8 Lescano Guerra (Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais -
9 Segov), Múcio José Ramos Teixeira (Secretaria Municipal de Infraestrutura e
10 Serviços Públicos - Sisep), Sérgio Antônio Parron Padovan (Secretaria Municipal
11 de Finanças e Planejamento - Sefin), João Augusto Albuquerque Soares
12 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - Semadur), Gabriel
13 Kling de Almeida Batista (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
14 e de Ciência e Tecnologia - Sedesc), Aleida Resende Alves Gonçalves Moreno
15 (Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF), Silvia
16 Wainberg (Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - Agehab),
17 Bernadete Martins Gaspar Rangel (Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso
18 do Sul - MSGÁS), Paulo Cesar Neves de Matos (Caixa Econômica Federal),
19 Robson Luís Stengari (Consórcio Guaicurus), Francis Moreira Faustino
20 Yamamoto (Águas Guariroba), José Carlos Lopes Leite e Liliana Simionatto
21 (Conselho Regional da Região Urbana do Anhanduizinho - CRRU
22 Anhanduizinho), Salvador Zeferino da Silva (Conselho Regional da Região
23 Urbana do Centro - CRRU Centro), Fagner Lira Bizerra (Conselho Regional da

24 Região Urbana do Lagoa - CRRU Lagoas), Francisca Viana da Silva (Conselho
25 Regional da Região Urbana do Prosa - CRRU Prosa), Marli Padilha Borges
26 Ribolis (Conselho Regional da Região Urbana do Segredo - CRRU Segredo),
27 Katiuscia Ferreira Roskosz (Associação dos Moradores e Proprietários das
28 Chácaras dos Poderes), João Hercílio de Araújo Filho (Sindicato dos Corretores
29 de Imóveis do MS - Sindimóves/MS), Fabio Henrique Menoncin (Sindicato dos
30 Arquitetos e Urbanistas de MS - Sindarq/MS), Luiz Afonso Ribeiro Assumpção
31 (Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - ACICG), Sebastião da
32 Conceição (Sindicato do Comércio Varejista de Campo Grande - Sindivarejo),
33 Geraldo Barbosa de Paiva (Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação
34 e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e
35 Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul - Secovi/MS), Édison Cláudio
36 Fabian Holzmann e Cátia Hiroko Yamasaki (Sindicato Intermunicipal da
37 Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul - Sinduscon/MS),
38 Hamilton dos Santos Kiryu (Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo
39 Urbano de Passageiros de Mato Grosso do Sul - Setur), Gustavo Shiota
40 (Associação dos Construtores de Mato Grosso do Sul – ACOMASUL), Felipe
41 Barros Corrêa (Associação dos Advogados), Dary Werneck da Costa (Associação
42 dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande - AEACG), Gil Carlos Pereira
43 de Camillo (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul -
44 CAU/MS), Ganem Jean Tebcharani (Conselho Regional de Engenharia e
45 Agronomia do Mato Grosso do Sul - CREA/MS), Adriana Tannus (Instituto de
46 Arquitetos do Brasil - IAB/MS) e Manoel Carromeu Neto (Associação
47 Campograndense dos Usuários de Água e Saneamento - ACUAS). Representante
48 do CREA/MS: Helio Coelho de Paiva. Secretaria executiva do CMDU: Eunice
49 Pacheco Lino e Maria Albertina Ribeiro. Servidores da Planurb: Alynne Marques,
50 Carlos Roberto Ximenes, Fábio Nogueira da Silva, Gardênia Laura Peixoto Coleti
51 Freitas, João Tomas Neto, Jurema Cabral Ortiz, Jussara Jacques de Almeida
52 Alves, Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda e Vinícius Vitoritti Ferreira
53 Zanardo. **A presidente, conselheira Berenice**, instaurou a quadringentésima
54 terceira sessão ordinária cumprimentando os presentes e dando as boas-vindas aos
55 novos membros do CMDU, representantes da AMHASF e CREA/MS. **Justificou**
56 **ausência:** conselheiro Vinícius Leite Campos (Agência Municipal de Regulação
57 dos Serviços Públicos - Agereg). A seguir a **presidente, conselheira Berenice**
58 submeteu a ata da 402ª Sessão Ordinária de 2020 à apreciação do pleno, que teve
59 4 minutos para realizar a votação, por meio de formulário virtual disponível. A
60 ata da 402ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMDU),
61 ocorrida, virtualmente, em 16 de dezembro de 2020, teve 1 voto de abstenção,
62 representando 4,3% e foi aprovada com 22 votos, representando 95,7% dos
63 votantes. De imediato a **presidente, conselheira Berenice** informou que, em
64 virtude da pandemia, será criado um formulário virtual para colher as assinaturas
65 dos conselheiros nos relatórios-votos. Na sequência apontou para o segundo item



66 da pauta: **Apresentação, discussão e aprovação do Relatório Voto do Projeto**
 67 **de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar n. 74, de**
 68 **6 de setembro de 2005, e suas alterações posteriores** e informou que a relatoria
 69 foi composta pelo Comitê de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Em seguida
 70 **a relatora, conselheira Adriana Tannus (IAB/MS)** perguntou ao pleno se
 71 poderia ler apenas a introdução e na sequência a conclusão, considerando que
 72 todos os conselheiros receberam a minuta por e-mail. Com aprovação do pleno
 73 realizou a leitura com a seguinte redação... **RELATÓRIO-VOTO. ALTERAÇÃO**
 74 **DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO**
 75 **DE 2005, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.** *Minuta de Lei Complementar que*
 76 *altera dispositivos da Lei Complementar n. 74, de 6 de setembro de 2005, e*
 77 *alterações posteriores.* **COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO USO DO**
 78 **SOLO:** *Adriana Tannus (IAB), Berenice Maria Jacob Domingues (PLANURB),*
 79 *Cátia Hiroko Yamasaki (SINDUSCON), Dary Werneck da Costa (AEACG),*
 80 *Deborah Toledo de Rezende Almeida (IAB), Édison Cláudio Fabian Holzmann*
 81 *(SINDUSCON), Fagner Lira Bizerra (CRRU do Lagoa), Gabriel Kling de*
 82 *Almeida Batista (SEDESC), Geraldo Barbosa Paiva (SECOVI), Gil Carlos*
 83 *Pereira de Camillo (CAU), Gustavo Shiota (ACOMASUL), João Augusto*
 84 *Albuquerque Soares (SEMADUR), João Hercílio de Araújo Filho*
 85 *(SINDIMÓVEIS), Liliana Simionatto (CRRU do Anhanduizinho), Sebastião da*
 86 *Conceição (SINDIVAREJO) Vera Cristina Galvão Bacchi (PLANURB).*
 87 **COLABORADORES:** *Allyson Freires Custódio da Silva (PLANURB), Carlos*
 88 *Roberto dos Santos Ximenes (PLANURB) Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas*
 89 *(PLANURB), Jussara Jacques de Almeida Alves (PLANURB) e Vinícius Vitiritti*
 90 *Ferreira Zanardo (PLANURB).* **CONCLUSÃO:** *O Conselho Municipal da*
 91 *Cidade (CMDU) tem como objetivo possibilitar a participação da sociedade civil*
 92 *nas discussões referentes à Política de Desenvolvimento do Município, debater,*
 93 *avaliar, propor e fiscalizar programas, projetos, a política de desenvolvimento e*
 94 *as políticas de gestão do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e*
 95 *mobilidade urbana. Os trabalhos realizados por este comitê levaram em*
 96 *consideração a necessidade de alterações pontuais na Lei de Ordenamento do*
 97 *Uso e da Ocupação do Solo de Campo Grande (LOUOS), uma vez que a mesma*
 98 *está sendo revisada internamente pelos técnicos da Prefeitura Municipal de*
 99 *Campo Grande e será alvo de conhecimento, análise e discussão por este comitê*
 100 *e pelo Conselho Municipal da Cidade. Além disso, acredita-se que o ajustamento*
 101 *do texto legal afastará as dúvidas ora apontadas, bem como corrigirá equívocos*
 102 *em sua redação atual. Nota-se também que permitir que loteamentos fechados do*
 103 *tipo L3 possam optar por apresentar instrumentos de garantia da conclusão do*
 104 *empreendimento gerará uma aceleração do mercado, gerando assim mais*
 105 *empregos nas obras, nas lojas de materiais de construção e de decoração. Neste*
 106 *sentido, votamos favoravelmente à minuta de Lei Complementar que altera*
 107 *dispositivos da Lei Complementar n. 74, de 6 de setembro de 2005, e alterações*



108 *posteriores. Campo Grande - MS, 4 de fevereiro de 2021.* A seguir a **presidente,**
109 **conselheira Berenice** abriu a palavra para os esclarecimentos necessários. Não
110 tendo manifestações, a **presidente, conselheira Berenice** apontou para a
111 aprovação do relatório-voto Relatório Voto do Projeto de Lei Complementar que
112 altera dispositivos da Lei Complementar n. 74, de 6 de setembro de 2005, e suas
113 alterações posteriores, por meio de formulário virtual disponível. O pleno teve
114 cinco minutos para realizar a votação. O relatório-voto Relatório Voto do Projeto
115 de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar n. 74, de 6 de
116 setembro de 2005, e suas alterações posteriores foi aprovado com unanimidade
117 de votos. Na sequência a **presidente, conselheira Berenice** apontou para o
118 terceiro item da pauta: **Apresentação do relatório anual de 2020 do Fundo**
119 **Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Grande – FMDU.** Informou que o relatório anual de 2020 do FMDU foi finalizado na data de hoje,
120 será encaminhado aos conselheiros para análise e será discutido na próxima
121 sessão, uma vez que os documentos a serem discutidos deverão ser encaminhados
122 com 48 horas de antecedência. A seguir a **presidente, conselheira Berenice**
123 apontou para o quarto item da pauta: **Apresentação do Plano de Trabalho da**
124 **Planurb para o ano de 2021.** De imediato apresentou a Diretora de Planejamento
125 Ambiental, senhora Mariana Massud, que apresentou as ações da Diretoria de
126 Planejamento Ambiental com as seguintes prioridades: *PRIORIDADE 0: Revisão*
127 *das Zonas Especiais de Interesse Ambiental (ZEIAs) 1 e 2; PRIORIDADE 1:*
128 *Política Municipal de Meio Ambiente; PRIORIDADE 2: Revisão do Código de*
129 *Polícia Administrativa - Poluição Sonora e Infrações Ambientais; PRIORIDADE*
130 *3: Revisão da Lei Complementar n. 8/1996 - Lei do Silêncio; PRIORIDADE 4:*
131 *Revisão do Decreto n. 14.142/2020 - Regulamento dos Serviços Públicos de*
132 *Abastecimento de Água, de Coleta e Tratamento de Esgoto em Campo Grande;*
133 *PRIORIDADE 5: Revisão da Lei Complementar n. 22/1998 e suas alterações -*
134 *Taxa Administrativa; PRIORIDADE 6: Revisão do Decreto n. 13.653/2018 -*
135 *Grandes Geradores; PRIORIDADE 7: Revisão da Lei Complementar n. 184/2011*
136 *- Plano Diretor de Arborização Urbana (PDUA); PRIORIDADE 8: Revisão do*
137 *Decreto n. 14.114/2020 - SILAM - Inclusão de atividades; PRIORIDADE 9:*
138 *Revisão da Lei n. 5.025/2011 - Pagamento por Serviços Ambientais (PSA);*
139 *PRIORIDADE 10: Plano Campo Grande Solar.* **O conselheiro Gustavo Shiota**
140 **(ACOMASUL)** solicitou esclarecimentos a respeito do Plano Campo Grande
141 Solar. **A senhora Mariana Massud (Planurb)** informou que será elaborado um
142 plano para efetivar a utilização dos incentivos para a energia fotovoltaica em
143 Campo Grande. Na sequência **o Diretor de Avaliação, Produção e Análise de**
144 **Informação, senhor Fábio Nogueira da Silva,** apresentou as ações da Diretoria
145 de Avaliação, Produção e Análise de Informação com seguintes prioridades:
146 *PRIORIDADE 1: Realizar o Quadro de Capacidades de Suporte da*
147 *Infraestrutura em função do adensamento; PRIORIDADE 2: Elaborar Lei*
148 *Municipal com os procedimentos, condições e critérios, bem como a fórmula de*



150 *cálculo da Subutilização Construtiva; PRIORIDADE 3: Revisar os limites dos*
151 *bairros e elaborar os Planos de Bairros; PRIORIDADE 4: Elaborar o Plano das*
152 *Zonas de Centralidades; PRIORIDADE 5: Elaborar o Plano de Articulação e*
153 *Integração das redes de Equipamentos Urbanos e Sociais; PRIORIDADE 6:*
154 *Atualizar o Sistema Municipal de Geoprocessamento anualmente. O conselheiro*
155 **Édison Cláudio Fabian Holzmann (SINDUSCON)** perguntou qual a lógica
156 utilizada para determinar a sequência das prioridades. **O senhor Fábio Nogueira**
157 **da Silva (Planurb)** informou que foram seguidos os prazos e as sequências
158 determinadas no Plano Diretor. **A seguir a conselheira Vera Cristina Galvão**
159 **Bacchi**, apresentou as ações da Diretoria de Planejamento Urbano com as
160 seguintes prioridades: *PRIORIDADE 0: Revisão da Lei Complementar n. 74/2005*
161 *- Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo; PRIORIDADE 1:*
162 *Regulamentação dos arts. 31, 64 e 65 do PDDUA - Zonas Especiais de Interesse*
163 *Cultural (ZEICs) 1, 2 e 3; PRIORIDADE 2: Revisão da Política Municipal de*
164 *Habitação de Interesse Social (POLHIS) e do Plano Habitacional de Interesse*
165 *Social (PHABIS); PRIORIDADE 3: Revisão do Plano Diretor de Transporte e*
166 *Mobilidade Urbana (PDTMU); PRIORIDADE 4: Regulamentação do art. 16 do*
167 *PDDUA - Zona de Expansão Urbana (ZEU); PRIORIDADE 5: Revisão da*
168 *legislação referente à Transferência do Direito de Construir (TDC) - Arts. 100 e*
169 *101 do PDDUA; PRIORIDADE 6: Regulamentação do art. 111 do PDDUA -*
170 *Direito de Preempção; PRIORIDADE 7: Regulamentação do art. 69 do PDDUA*
171 *- Elaboração da Política Municipal de Arte Pública; PRIORIDADE 8: Elaborar*
172 *o Plano de Desenvolvimento do Microcentro. De imediato a conselheira Vera*
173 **Cristina Galvão Bacchi (Planurb)** informou que a reunião do Comitê de
174 Planejamento e Gestão do Solo Urbano está agendada para o dia 22 de fevereiro
175 de 2021, na casa da Esplanada, de forma presencial. **O conselheiro Dary**
176 **Werneck da Costa (AEACG)** pontuou que algumas prioridades apresentadas são
177 de caráter técnico e outras precisam partir de um desenho conceitual das coisas
178 para criar condições de viver na cidade e qualificar a vida urbana, julgando
179 importante não ficar preso aos conceitos. Sugeriu convidar profissionais da área
180 de urbanismo para discutir a questão. **A presidente, conselheira Berenice** julgou
181 importante a observação do conselheiro Dary Werneck da Costa (AEACG), visto
182 que as discussões irão direcionar os trabalhos para uma visão mais profunda sobre
183 a cidade. **O conselheiro Sebastião da Conceição (SINDIVAREJO)** citou o
184 projeto da Rua Rui Barbosa, informando que foi realizado uma pesquisa, após o
185 projeto, onde foram destacados pontos importantes pelos empresários e
186 consumidores. Frisou ser importante levar em consideração esses pontos durante
187 a execução do projeto e sugeriu que a Prefeitura investisse em placas informativas.
188 De imediato **a presidente, conselheira Berenice** solicitou ao conselheiro
189 Sebastião da Conceição (SINDIVAREJO) que compartilhasse a pesquisa
190 realizada para auxiliar nos trabalhos que serão desenvolvidos e para que seja
191 encaminhada aos demais conselheiros. Na sequência **o conselheiro Geraldo**



192 **Barbosa Paiva (SECOVI)** perguntou se há possibilidade de participar
193 virtualmente da reunião do Comitê de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e
194 se os processos em discussão serão encaminhados, antecipadamente, para análise
195 junto à entidade que representa. **A presidente, conselheira Berenice** respondeu
196 que a reunião será presencial, mas também em plenária virtual. Informou que o
197 material a ser discutido está sendo preparado e será encaminhado a todos os
198 conselheiros. A seguir **a presidente, conselheira Berenice** solicitou ao pleno
199 autorização para alterar a nomenclatura de comitê para câmara técnica. **O**
200 **conselheiro Felipe Barros Corrêa (Associação dos Advogados)** manifestou-se
201 votando divergente. Observou que entende que a câmara técnica envolveria,
202 necessariamente, pessoas com a qualificação técnica, e os comitês, muitas vezes,
203 têm pessoas que tem mais o interesse em privilegiar a vontade de outras pessoas
204 representadas, mas não necessariamente são técnicas, ficando uma terminologia
205 equivocada. A seguir **a presidente, conselheira Berenice** pontuou que as
206 câmaras técnicas dos conselhos são formadas por membros do conselho com a
207 possibilidade de requisitar dos órgãos ou entidades, ligadas àquela esfera de
208 governo, o apoio técnico para discussão dos assuntos. Observou que, se for
209 necessário, as atribuições das câmaras técnicas elencadas no regimento do CMDU
210 poderão ser revistas e colocadas com mais detalhes. Com a maioria dos votos do
211 pleno a alteração da denominação de comitê para câmara técnica foi aprovada
212 com a apresentação do voto divergente do conselheiro Felipe Barros Corrêa
213 (Associação dos Advogados). Na sequência **a presidente, conselheira Berenice**
214 apresentou as ações da Diretoria de Gestão Democrática com as seguintes
215 prioridades: *PRIORIDADE 1: Plano Plurianual – PPA; PRIORIDADE 2: Lei*
216 *Orçamentária Anual - Exercício 2022 – LOA; PRIORIDADE 3: Eleições dos*
217 *Conselhos Regionais das Regiões Urbanas de Campo Grande.* Finalizada a
218 apresentação, **a presidente, conselheira Berenice**, informou que a Diretoria de
219 Gestão Democrática em conjunto com a Diretoria de Avaliação, Produção e
220 Análise de Informação irá trabalhar os Planos dos Bairros e a revisão dos limites
221 dos bairros. Observou que entre a prioridade 1 e a prioridade 2, faltou a Lei de
222 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. **O conselheiro Dary Werneck**
223 **da Costa (AEACG)** observou que nas discussões do Plano Diretor uma das
224 solicitações foi de construir meios de comunicação, mecanismos e espaços físicos,
225 onde a população tivesse acesso ao andamento dos projetos executados pela
226 Prefeitura, podendo acompanhar e dar contribuições de forma participativa. **A**
227 **presidente, conselheira Berenice** apontou para o quinto item da pauta:
228 **Especificações para as calçadas em Campo Grande: Ofício**
229 **n.145/AIM/SEMADUR, de 19 de janeiro de 2021.** A seguir apresentou um
230 breve histórico dos trâmites realizados, informando: *para a atualização do*
231 *Decreto n. 11.090, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta o Art. 19, do*
232 *Capítulo III, da Lei n. 2.909, de 28 de julho de 1992, estabelecendo especificações*
233 *para as calçadas no Município de Campo Grande – MS, foi constituído*



234 dia 17 de outubro de 2018, na 380ª Sessão Ordinária do CMDU. Composta pelos
 235 relatores: Ada Maria Tincani de Lima (SINDUSCON); Adriana Tannus
 236 (IAB/MS); Dary Werneck da Costa (AEACG); Felipe Barbosa Corrêa
 237 (Associação dos Advogados); Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS); Francis
 238 Faustino Yamamoto (Águas Guariroba) e Geraldo Barbosa Paiva (SECOVI).
 239 Colaboradores: PLANURB, SEMADUR, IAB/MS, AGETTRAN e SISEP. Foram
 240 realizadas 9 reuniões da relatoria entre os meses de novembro/2018 e abril/2019.
 241 O Relatório-Voto foi aprovado na 1ª Sessão Extraordinária do CMDU, realizada
 242 em 10 de abril de 2019. Foi publicado o Decreto n. 13.909, de 26 de junho de
 243 2019, que altera dispositivos do Decreto n. 11.090, de 13 de janeiro de 2010.
 244 Entre junho/2019 e maio/2020 foram realizadas reunião para elaboração do
 245 Guia de Boas Práticas para Construção de Calçadas. A conclusão do Guia foi
 246 maio/2020. Foi encaminhado à SEMADUR para disponibilização em seu sítio
 247 eletrônico, por meio do Ofício n. 387/DPU/PLANURB, de 13 de maio de 2020. O
 248 Decreto n. 14.467, de 23 de setembro de 2020 revogou os Decretos n. 11.090, de
 249 13 de janeiro de 2010 e n. 13.909, de 26 de junho de 2019. A **presidente,**
 250 **conselheira Berenice** informou que a mídia publicou que as instituições, Ordem
 251 dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul (OAB/MS); Instituto Sul
 252 Mato-Grossense para Cegos Florivaldo Vargas (ISMAG) e Associação de
 253 Doenças Neuromusculares de Mato Grosso do Sul (ADONE/MS), não ficaram
 254 satisfeitas com o guia de calçadas. Informou que foi solicitado para a PLANURB
 255 atualizar o Guia de Boas Práticas para a Construção de Calçadas, por meio do
 256 Ofício n. 145/AIMP/SEMADUR, de 19 de janeiro de 2021. Em seguida abriu a
 257 palavra para que os conselheiros fizessem suas considerações e sugestões de
 258 encaminhamentos. O **Conselheiro Dary Werneck da Costa (AEACG)** sugeriu
 259 que seja restabelecida a relatoria com a possibilidade de integração de novos
 260 membros. Sugeriu também que as entidades que se manifestaram contrárias, e
 261 outras entidades afins, sejam convidadas para uma reunião, onde possam
 262 apresentar suas manifestações. O conselheiro **Gil Carlos Pereira de Camillo**
 263 **(CAU/MS)** manifestou interesse em participar da relatoria para discutir o decreto
 264 de regulamentação da construção das calçadas. A **conselheira Adriana Tannus**
 265 **(IAB/MS)** sugeriu que as entidades que manifestaram insatisfação fossem
 266 ouvidas. O **conselheiro Geraldo Barbosa de Paiva (Secovi/MS)** sugeriu que
 267 essas entidades apresentem propostas. A **conselheira Cátia Hiroko Yamasaki**
 268 **(Sinduscon/MS)** manifestou interesse em participar da relatoria para discutir o
 269 decreto de regulamentação da construção das calçadas, julgando importante a
 270 definição das regras, concordando em restabelecer a relatoria. O **conselheiro**
 271 **João Augusto Albuquerque Soares (Semadur)** frisou que na atualização do
 272 Guia de Boas Práticas para a Construção de Calçadas é primordial ter a visão e a
 273 preocupação em incluir todas as classes sociais. O **conselheiro Felipe Barros**
 274 **Corrêa (Associação dos Advogados)** fez o seguinte apontamento pelo chat:
 275 *essa situação, esse limbo jurídico, é um problema muito sério para*



276 *Prefeitura pode cobrar contribuição de melhoria, basta licitar*”. Após as
277 manifestações dos conselheiros, **a presidente conselheira Berenice** elencou
278 propostas de encaminhamentos: **1ª** - restabelecer a relatoria do decreto de
279 regulamentação da construção das calçadas; **2ª** – convidar as entidades que se
280 manifestaram publicamente, nas mídias eletrônicas, contrárias ao decreto de
281 regulamentação da construção das calçadas e outras entidades que tenham
282 correlação com o assunto. A relatoria, inicialmente, restabelecerá diálogo, em
283 seguida apresentará a minuta de decreto de regulamentação da construção das
284 calçadas e, por fim solicitará as contribuições. Na sequência colocou em votação
285 as propostas de encaminhamento. Com a maioria dos votos do pleno as propostas
286 de encaminhamento foram aprovadas. A seguir **a presidente, conselheira**
287 **Berenice** destacou que a primeira reunião será somente com a relatoria do decreto
288 de regulamentação da construção das calçadas e, posteriormente será agendada
289 reunião onde essas entidades serão convidadas. Observou que as entidades
290 interessadas em participar da relatoria enviem e-mail solicitando a inclusão.
291 Informou que será encaminhado, via e-mail, a composição das câmaras técnicas
292 a todos os conselheiros para que possam analisar a possibilidade de alteração ou
293 inclusão. Por fim, a presidente conselheira Berenice apresentou o Diretor de
294 Gestão Democrática da Planurb, Senhor João Thomas, que se colocou à
295 disposição do CMDU. Nada mais havendo a tratar **a presidente, conselheira**
296 **Berenice**, declarou encerrados os trabalhos, agradeceu a presença de todos e eu
297 Eunice Pacheco Lino secretária “ad hoc” lavrei a presente ata que será lida e
298 aprovada e assinada pela presidente em exercício deste conselho. Campo Grande,
299 MS, 10 de fevereiro de 2021.

